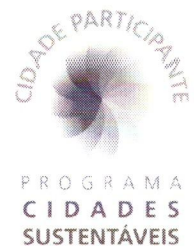




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 9681, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concede aposentadoria por invalidez permanente ao Sr. Aluizio Silverio.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

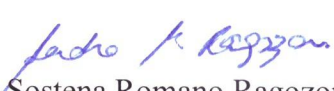
**Art.1º** Fica concedida a partir de 02/10/2019, aposentadoria por invalidez permanente ao Sr. Aluizio Silverio, portador do RG nº. 4.873.706-9 SSP/SP, CPF nº 912.568.448-53, matrícula 1471, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004, em consonância com o §1º, Inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, e artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de outubro de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos